LEI Nº 1.448, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA A JOÃO FERREIRA, SERVIDOR MUNICIPAL.***~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao servidor Municipal João Ferreira, uma ajuda financeira da importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), por ser o mesmo pobre e haver sido sua residência e todos os seus pertences destruídos por um incêndio, como consta da Certidão de Ocorrência expedida pelo Comando do 3º Batalhão de Polícia Militar do E. E. Santo.~~

~~**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 26 de novembro de 1982.~~

~~**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.